



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

CERTIDÃO

18
MR

Certifico que consta da Ata da 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizada em 25/04/2022, que foi colocado em pauta para discussão e votação o Projeto de lei nº 38/2022 de autoria do Vereador Vinícius Pedro que “Altera a lei municipal 1.269/91 e dá providências”, sendo o projeto discutido e aprovado em 1ª e 2ª votações, sem emendas, por unanimidade, certifico por fim, que estavam presentes na sessão a totalidade dos vereadores, não tendo votado apenas o Vereador Vinícius Pedro (Presidente) em atendimento ao disposto no artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Bom Despacho, 26 de maio de 2022.

Marinely Martinez de Andrade



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

19
12

Lei nº 2.866, de 27 de abril de 2.022

Altera a lei municipal 1.269/91 e dá providências.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – Altera o artigo 1º, caput, da lei municipal nº 1.269/91, sendo que “Passa a denominar-se Praça Capitão Maurício Sávio Rodrigues, a praça situada defronte o Quartel do 7º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, no município de Bom Despacho/MG”.

Art. 2º – O executivo providenciará, a fim de ratificar a supracitada alteração, a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e respectivas empresas de telefonia detentoras de cadastro da referida praça (logradouro público).

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Despacho, 27 de abril de 2.022, 110º anos de emancipação do Município.

Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal